Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano V | Edição nº 952

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros Atos 5
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Aviso de Licitação 10
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal do Idoso – CMI 11

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.624, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: ELETRICISTA.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
3º	LEANDRO PAULINO DOS SANTOS	0000056	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 18 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-15h52min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.625, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
25º	*Prazo expirado*		
26º	THAIS DONIZETE CANGUSSU LIMA GOMES	567570	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h48min

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 778, Centro, Pirapozinho SP.
E-mail: comdimpirapozinho@gmail.com Telefone: (18) 3269-6600

ATA DE REUINÃO ORDINÁRIA

Ata Nº 02 No dia 07 de março de 2025, às 13:30h, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nas dependências da Fundação Mirim, localizada na Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 890, Centro, Pirapozinho/SP. A Presidente Jussara Letícia de Lima Silva da deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos novos membros que atuarão na gestão 2025/2027, bem como a participação do Delegado Nelson Mancini e destacou a importância de cada um neste novo ciclo, enfatizando a dedicação, a troca de ideias e, sobretudo, a colaboração de todos para o sucesso do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Após dar as boas-vindas, a Presidente Jussara solicitou que todos se apresentem. Em sua apresentação, o Delegado Dr. Nelson Mancini informou que atuará no município, no cartório responsável por casos de Violência Doméstica, e que está à disposição do conselho para ajudar no que for necessário. Jussara fez uma breve explicação sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), destacando sua missão, objetivos e realizando a leitura da Lei Municipal nº 4.665 de 2023 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), informou ainda que a lei será disponibilizada no grupo do conselho. Entre os presentes, foi debatida a importância da criação do Fundo do Conselho da Mulher, a elaboração do regimento interno, a formulação de um plano de trabalho e a definição do planejamento anual com todas as ações a serem realizadas por este conselho. Posteriormente, Jussara fez a leitura dos nomes dos membros da gestão atual 2025/2027, iniciando pelos **Representantes do Poder Público** ficando a nomeação da seguinte forma: **Divisão Municipal de Educação: Titular:** Juliana Saccomani de F. Sanches, **Suplente:** Elaine

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 778, Centro, Pirapozinho SP.

E-mail: comdimpirapozinho@gmail.com Telefone: (18) 3269-6600

Bertasso Pereira Azevedo, **Divisão Municipal de Assistência Social: Titular:** Tasila Fernanda Zorzam de Souza, **Suplente:** Roseli Ap. Evangelista da Silva, **Divisão Municipal de Administração: Titular:** Renata Akemi S. Trevisan Zacqui, **Suplente:** Letiene Rossetto de Souza, **Divisão Municipal de Saúde: Titular:** Juliana Domingos Miyagusuku, **Suplente:** Laíz de Cássia Francisco Gasqui, **Segurança Pública (Policia Civil e Policia Militar): Titular:** Andrews Marcus Bratifisch, **Suplente:** Giselli Cassia de Oliveira, **Poder Judiciário: Titular:** Mirian Ramos Paulino de Souza, **Suplente:** Letícia Mara Batalini Menosse Galeti. **Representantes da Sociedade Civil: Associação Comercial e Empresarial de Pirapozinho-SP (ACE): Titular:** Kaliane Lopes Silva de Souza, **Suplente:** Rosangela Turato Sanches, **Obras Reunidas José Operário de Pirapozinho-SP: Titular:** Camila Marcelino de Souza Santos, **Suplente:** Jussara Leticia de Lima Silva, **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Titular:** Regimara da Silva Marrafon, **Suplente:** Andressa Rangel Dinallo, **Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG): Titular:** Gerda Suly Domingos Oliveira, **Suplente:** Manoel Rodrigues de Oliveira, **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) CREAS: Titular:** Ana Paula Modesto Ferreira, **Suplente:** Gisele Aparecida Machado, **Usuários dos Serviços Prestados pela Divisão Municipal de Assistência Social: Titular:** Flávia Elidia da Silva, **Suplente:** Graciele Leticia Alves Pereira, **Comunidade Local: Titular:** Josy Roberta S. Del Monte, **Suplente:** Denise Santos Gonçalves. Ao término da leitura da composição da nova gestão 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a presidente Jussara informou aos novos membros que daria início à votação para a eleição da nova presidência, vice-presidência, secretária-geral e tesouraria. Após a votação, a nova composição ficou definida da seguinte forma: **Presidente:** Sra. Kaliane Lopes Silva de Souza, **Vice-presidente:** Sra. Josy Roberta S. Del Monte, **Secretária-geral:** Sra. Gerda Suly Domingos Oliveira, **Tesoureira:** Sra.

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
Rua: Joaquim Divino Pantarotto, 778, Centro, Pirapozinho SP.
E-mail: comdimpirapozinho@gmail.com Telefone: (18) 3269-6600

Regimara da Silva Marrafon. Com todas as formalidades definidas e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi oficialmente encerrada.

Sem mais, por ser verdade, eu Daniele Cristina Anadão, lavro e assino a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Joaquim Divino Pantarotto, nº 778, Centro – Pirapozinho/SP.
E-mail: comdimpirapozinho@gmail.com Telefone: (18) 3269-6600

LISTA DE PRESENÇA – GESTÃO 2025-2027

Data: 07/03/25 **Horário:** 13:30h

Tipo de Reunião: (X) Ordinária ( ) Extraordinária

Nome	Gestores	Assinatura
Juliana Saccomani de F. Sanches (T)	**Divisão Municipal de Educação**	
Elaine Bertasso Pereira Azevedo (S)		
Tasila Fernanda Zorzam de Souza (T)	**Divisão Municipal de Assistência Social**	
Roseli Ap. Evangelista da Silva (S)		
Renata Akemi S. Trevisan Zacqui (T)	**Divisão Municipal de Administração**	
Letiene Rossetto de Souza (S)		
Juliana Domingos Miyagusuku (T)	**Divisão Municipal de Saúde**	
Laíz de Cássia Francisco Gasqui (S)		
Andrews Marcus Bratifisch (T)	**Policia Civil e Policia Militar**	
Giselli Cassia de Oliveira (S)		
Gerda Suly Domingos Oliveira (T)	**Conseg**	
Manoel Rodrigues de Oliveira (S)		
Mirian Ramos Paulino de Souza (T)	**Poder Judiciário**	
Leticia Mara B. Menosse Galeti (S)		
Kaliane Lopes Silva de Souza (T)	**ACE**	
Rosangela Turato S. Bernardo (S)		
Camila Marcelino de Souza Santos (T)	**Casa da Criança e do Adolescente**	
Jussara Leticia de Lima Silva (S)		
Regimara da Silva Marrafon (T)	**OAB**	
Andressa Rangel Dinallo (S)		
Ana Paula Modesto Ferreira (T)	**SCFV – Usuário Creas**	
Gisele Aparecida Machado (S)		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Joaquim Divino Pantarotto, nº 278, Centro – Pirapozinho/SP.
E-mail: comdimpirapozinho@gmail.com Telefone: (18) 3269-6600

Flávia Elidia da Silva (T)	**Usuários dos Serviços Prestados pela DMAS (Cras)**	
Graciele Leticia Alves Pereira (S)		
Denise Santos Gonçalves (T)	**Comunidade Local**	
Josy Roberta S. Del Monte (S)		
	Pastoral Social	

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO,** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 06-2025 – PROCESSO Nº. 30-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICA EM EXTINTORES DE TODOS OS SETORES PÚBLICOS, BEM COMO NO DISTRITO DO ITORORÓ DO PARANAPANEMA**, em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: O REI DOS EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.152.461/0001-92, estabelecida na Rua Dr. Cyro Bueno, nº. 376 – Jd. Icaray- CEP: 19.060-560, **CORREIO ELETRÔNICO:** aorei@muranet.com.br, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **PAULO CESAR DOS SANTOS BERGARA**, portador do RG n°. 13.XXX.888-SSP/SP e do CPF n°. 062.XXX.828-56:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNID.	VLR. UNIT	VR. TOTAL
01	SERVIÇOS DE TESTE , RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	129	UNID.	R$ 30,00	R$ 3.870,00
02	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO PQS DE 04 KILOS	125	UNID.	R$ 40,00	R$ 5.000,00
03	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO PQS 12 KILOS	05	UNID.	R$ 85,00	R$ 425,00
04	EXTINTORES DE TESTE, RECARGA , PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO PQS DE 06 KILOS	08	UNID.	R$ 35,00	R$ 280,00
05	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 06 KILOS	19	UNID.	R$ 85,00	R$ 1.615,00
06	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 04 KILOS	07	UNID.	R$ 50,00	R$ 350,00
07	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO CO2 DE 09 KILOS	02	UNID.	R$ 135,00	R$ 270,00
08	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO ABC DE 04 KILOS	13	UNID.	R$ 75,00	R$ 975,00
09	SERVIÇOS DE TESTE, RECARGA. PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO ABC DE 06 KILOS	04	UNID.	R$ 85,00	R$ 340,00
10	SERVIÇOS DE TESTE DE REGARGA, PEÇAS E PINTURAS EM EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO ABC DE 12 KILOS	02	UNID.	R$ 187,50	R$ 375,00
11	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 LITROS	05	UNID.	R$ 35,00	R$ 175,00
12	SUPORTE DE CHÃO PARA EXTINTOR PQS DE 4 KILOS	05	UNID.	R$ 35,00	R$ 175,00
13	CHAVE DE APERTO PARA MANGUEIRAS HIDRANTE	06	UNID.	R$ 25,00	R$ 150,00

VALOR TOTAL: 14.000,00 (QUATORE MIL REAIS), pela execução gráfica acima descrito.

Pirapozinho/SP, 19 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 14-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35-2025
S.R.P. Nº. 12-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 02 de abril de 2025, às 09h00min.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 14-2025 – PROCESSO Nº. 35-2025 – S.R.P. Nº. 12-2025**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURSIMO E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 19 de março de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 02 de abril de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 08 de abril de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 18 de março de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)
MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Instituição do Comitê Municipal Intersetorial para diagnóstico e planejamento da Política da Pessoa Idosa no Município de Pirapozinho/SP.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) para a implantação do Projeto Integridades, conforme determinação do 1º Promotor de Justiça da Comarca de Pirapozinho/SP, Dr. Yago Lage Belchior em 23 de janeiro de 2025, apresentado em Reunião Ordinária nº 02 do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 18 de março de 2025;

Considerando a Cartilha de Orientações do Projeto Integridades – Prevenção à Institucionalização do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) – São Paulo, 2023, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a instituição do Comitê Municipal Intersetorial, que será constituído por representantes de 10 (dez) instituições/serviços socioassistenciais:

Presidente do Comitê Municipal Intersetorial: Sônia Aparecida de Souza

Divisão Municipal de Assistência Social: Gisele Raquel Ambrozio

Serviço de Proteção Social Básica – Rede Direta: Celene Cristina Pacheco Rouxinol e Bianca Almeida de Araujo

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Joyce Sanches Bazan

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Rede Direta: Andreia Coutinho Lopes

Divisão Municipal de Saúde: Isabella Adelia de Oliveira Soares Krimmer e Adriana Lima do Nascimento

Pronto Atendimento: Eliane Aparecida Portes Gomes

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): Lívia Maria Todesco

Divisão Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer: Alex Silvestre Gonzaga

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional - Rede Indireta - Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha: Daiara Botelho Sena Monteiro e Cleide Sonia Leite da Silva

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sônia Aparecida de Souza
Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI)

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025

Dispensa de Licitação Compra Direta nº 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho/SP

Contratada: MARIA REGINA DA SILVA 09758317806

CNPJ nº 27.336.018/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação predial, abrangendo atividades de limpeza de áreas internas e externas, higienização de superfícies, remoção de resíduos e organização das dependências da Câmara Municipal de Pirapozinho/SP.

Valor: R$ R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês, totalizando o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: 14.03.2025 a 13.03.2026

Signatários: pela contratante, Odilo Antônio da Silva e, pela contratada, Maria Regina Da Silva.

Data da assinatura: 14.03.2025



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028